

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR-PANTANAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025 - AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025
AVISO DE REVOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR PANTANAL, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência, REVOGA este edital de seleção pública.

Mirassol d'Oeste/MT, 21 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por...

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR Pantanal

Héctor Alvares Bezerra - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 207/2025**

*"Dispõe sobre mudança na data do período das férias do servidor **JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA** e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ES-

TADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 062, de 04 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 004/2025, de 30 de janeiro de 2025, **Despacho Pedido de Férias de Servidor - 13- 004/2025**, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do segundo período das férias, a pedido, do Servidor Concursado **JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que estava prevista para ser usufruída a partir do dia **13 a 22 de outubro de 2025**, para o **dia 23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026**, relativas ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 062, de 04 de fevereiro de 2025, no que não contrárias a presente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 24 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO, MATO GROSSO**, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 e Termo de Cooperação técnica nº 002/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 07/08/2025 às 08:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 001/2025**, no Tipo **"MENOR PREÇO"**, o objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO DO TIO PICK-UP, PARA ATENDER A DEMANDA DO CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT**, as especificações constam no Termo de Referência Anexo I do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <http://177.130.22.167:8079/transparenciacamara/?AcessoIndividual=InkLicitacoes> e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br

Cocalinho/MT, 24 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Rodrigues Adorno

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 80/2025**

PORTARIA Nº. 80/2025

Dispõe sobre o horário de Expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Diamantino, no dia 25 de julho 2025, e dá outras providências.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido horário de expediente, sendo das 07:00h as 13:00h, no dia 25 de julho 2025, sexta-feira.

Art. 2º - Convoca todos os servidores a cumprirem o horário de expediente na referida data, conforme esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 24 de julho de 2025.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente